



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ATA Nº 004 - RESULTADO DO PLANO DE TRABALHO / SELEÇÃO Nº 00001/2025

Ata dos trabalhos da **Comissão Especial de Seleção Pública**, designada pela Portaria nº 584, de 10 de outubro de 2025, responsável pelos procedimentos relativos à Seleção nº 00001/2025, que tem por objeto a seleção de entidade privada sem fins econômicos, qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Bom Jardim/PE, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar. Os participantes cadastrados no presente certame são: **Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência à Saúde e Promoção Social**, inscrito no CNPJ nº 11.204.751/0001-46; e **Fundação Vida**, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75. Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção Pública para acompanhamento, deliberações e julgamentos relativos à qualificação e seleção de Organização Social em Saúde, designados pela Portaria nº 584 de 10 de outubro de 2025, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à seleção acima indicada. Esta comissão composta pelos servidores: Severino Aguinaldo de Lima - Presidente da Comissão - Secretário Municipal de Saúde / ENFERMEIRO; Cássio Batista de Oliveira - Vice-Presidente da Comissão – Coordenador de Fisioterapia / FISIOTERAPEUTA; José Everton Israel Barbosa da Silva - Secretário da Comissão – Gerente de Território da Saúde / PROFESSOR - TÉC. DE ENFERMAGEM; Danielly Cristine Andrade de Oliveira - Membro – Coordenadora de Assistência Farmacêutica / FARMACÊUTICA; Fábio Mariano da Silva Filho - Membro – Coordenador de Regulação / AGENTE ADMINISTRATIVO; Gilsamary de Brito Interaminense Duda – Membro



Coordenadora do Centro de Saúde Maurício de Medeiros / ENFERMEIRA; Luciene Maria da Conceição - Membro – Coordenadora do Transporte Fora Domicílio (TFD) / AGENTE ADMINISTRATIVO; Maria do Carmo Gonçalves Salviano - Membro – Coordenadora de Vigilância Ambiental / ENFERMEIRA; Milena dos Santos Silva - Membro – Diretora Administrativa / PROFESSORA; Orlando Augusto de Moraes Miranda - Membro – Diretor de Atenção à Saúde / BIOMÉDICO; Sebastião Rafael Moura de Paula - Membro – Coordenador de Transportes / MOTORISTA; Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa – Membro – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica / ENFERMEIRA. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna para recepcionar o parecer das propostas de Trabalho (anexo), do qual resultou no seguinte:

- INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: na análise do Plano de Trabalho, a proponente atendeu de forma ampla e satisfatória aos critérios técnicos estabelecidos no Edital e em seu Anexo A do Projeto Básico, apresentando documentação comprobatória de experiência institucional e da equipe técnica, diretrizes assistenciais, fluxogramas completos de atendimento, incluindo contra-referência, protocolos clínicos, comissões, instrumentos de gestão da qualidade e mecanismos de monitoramento das metas, alcançando elevada pontuação na avaliação técnica, conforme detalhamento a seguir:

No Critério C1 – Experiência, foram analisados os documentos comprobatórios da experiência institucional da entidade e da equipe técnica, incluindo atestados, tempo de atuação e titulação ou pós-graduação em gestão de saúde. Restou comprovada experiência superior a dois anos ininterruptos na gestão de serviços de atenção primária, secundária, urgência e emergência, bem como a qualificação técnica dos membros da equipe, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos no critério.



No **Critério C2** – Conhecimento do Objeto da Contratação, a Comissão avaliou a proposta de acolhimento do Pronto Socorro/Hospital, bem como os fluxogramas de atendimento da Atenção Primária, do PS/Hospital e o fluxo de contra-referência. A proposta apresentou fluxograma de contra-referência claramente definido, demonstrando de forma objetiva a integração da rede assistencial e o percurso do paciente do ambiente hospitalar para a Atenção Primária, aspecto considerado estratégico para o Município de Bom Jardim. Em razão do atendimento integral às exigências editalícias, foi atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos ao critério.

No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, o Instituto apresentou Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços em conformidade com o edital, atendendo plenamente ao item obrigatório, razão pela qual foi atribuída a pontuação máxima de 3 (três) pontos.

Quanto ao **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a Comissão analisou a proposta de implantação de diretrizes e protocolos clínicos, a constituição de comissões, o sistema de informação com prontuário eletrônico, a organização do SAME, a proposta de educação permanente, a política de sustentabilidade ambiental e os instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Constatou-se que a entidade preencheu os requisitos relativos aos protocolos clínicos e comissões de forma prática e operacional, apresentando manuais assistenciais prontos (Volume II), assegurando consistência assistencial e aderência às boas práticas em saúde. Em razão do elevado grau de atendimento aos requisitos do edital, foi atribuída a pontuação de 30 (trinta) pontos, de um máximo de 31 (trinta e um) pontos.

No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, foram apresentados regulamento de política de recursos humanos, instrumentos de avaliação de desempenho profissional e mecanismos de monitoramento e avaliação das metas, atendendo de forma satisfatória às exigências editalícias, o que resultou na atribuição de 9 (nove) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos.



No **Critério C6** – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, a proposta apresentou detalhamento claro da estrutura administrativa e financeira a ser implementada no município, com definição de atribuições e responsabilidades, justificando a atribuição da pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

Por fim, no **Critério C7** – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo, o Instituto demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução simultânea das ações de atenção primária, secundária e média complexidade, com comprovação de experiências exitosas e alcance de resultados em curto prazo, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos, de um máximo de 11 (onze) pontos.

Dessa forma, o INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL alcançou pontuação total de 97 (noventa e sete) pontos, destacando-se pelo atendimento integral e qualificado às exigências editalícias, especialmente no que se refere à consistência assistencial (C2 e C4) e à integração da rede de atenção à saúde, com apresentação de fluxograma de contra-referência, considerado ponto decisivo para a adequada execução dos serviços no Município de Bom Jardim.

Conclusão: CLASSIFICADA.

- **FUNDAÇÃO VIDA:** na análise do Plano de Trabalho, a proponente atendeu parcialmente aos critérios técnicos estabelecidos no Edital e em seu Anexo A do Projeto Básico, tendo apresentado proposta compatível com o objeto da contratação, porém com limitações quanto ao detalhamento gráfico dos fluxogramas, ausência do fluxo de contra-referência, incompletude na comprovação da experiência da equipe técnica e menor detalhamento dos protocolos clínicos e instrumentos de monitoramento, o que refletiu na pontuação técnica atribuída, conforme detalhamento a seguir:

No **Critério C1** – Experiência, foram analisados os documentos comprobatórios da experiência institucional da entidade e da equipe técnica, considerando-se o



tempo de atuação, a natureza dos serviços executados e a existência de titulação ou pós-graduação em gestão de saúde. Constatou-se que, embora a entidade tenha apresentado comprovação de experiência institucional, não foi comprovada experiência em gestão de urgência e emergência associada à titulação ou pós-graduação de membro da equipe técnica, o que resultou na não atribuição de pontuação neste subitem, refletindo na pontuação total do critério, que alcançou 15 (quinze) pontos, de um máximo de 20 (vinte) pontos.

No **Critério C2** – Conhecimento do Objeto da Contratação, a Comissão analisou a proposta de acolhimento do Pronto Socorro/Hospital e os fluxogramas de atendimento da Atenção Primária e do PS/Hospital, os quais foram apresentados de forma satisfatória. Contudo, verificou-se a ausência de detalhamento gráfico do fluxo de contra-referência, item expressamente exigido pelo edital, bem como a limitação no detalhamento operacional dos fluxogramas apresentados. Em razão dessas inconsistências, a pontuação atribuída ao critério foi 14 (quatorze) pontos, de um total máximo de 20 (vinte) pontos.

No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, foi apresentada a documentação referente ao Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços, atendendo integralmente às exigências editalícias, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação máxima de 3 (três) pontos.

Quanto ao **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a Comissão avaliou a proposta de implantação de diretrizes e protocolos clínicos, a organização dos serviços, os sistemas de informação, a educação permanente, a política de sustentabilidade ambiental e os instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Constatou-se, entretanto, a falta de anexação do corpo técnico responsável pelos protocolos clínicos, bem como a apresentação dos manuais assistenciais de forma menos detalhada, o que impactou a avaliação dos subitens relacionados à qualidade assistencial. Em razão disso, foi atribuída a pontuação de 23 (vinte e três) pontos, de um máximo de 31 (trinta e um) pontos.



No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, verificou-se a apresentação do regulamento de política de recursos humanos e dos instrumentos de avaliação de desempenho profissional. Contudo, não foi apresentado mecanismo efetivo de monitoramento e avaliação das metas, conforme exigido no edital, o que resultou na atribuição de 8 (oito) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos.

No **Critério C6** – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, a proposta apresentou detalhamento da estrutura administrativa e financeira, porém de forma sucinta, o que justificou a atribuição de 4 (quatro) pontos, de um máximo de 5 (cinco) pontos.

Por fim, no **Critério C7** – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo, a Comissão considerou as ações e a capacidade operacional apresentadas pela entidade, atribuindo a pontuação de 8 (oito) pontos, de um total máximo de 11 (onze) pontos.

Dessa forma, a FUNDAÇÃO VIDA alcançou pontuação total de 75 (setenta e cinco) pontos, refletindo o atendimento parcial às exigências do edital, especialmente em razão da ausência de detalhamento gráfico dos fluxogramas, da não apresentação do fluxo de contra-referência, da falta de anexação do corpo técnico dos protocolos clínicos e do menor detalhamento dos manuais assistenciais e dos currículos da equipe técnica, aspectos que impactaram diretamente os critérios C1, C2 e C4.

Conclusão: CLASSIFICADA.

Portanto, certificou-se que as **PROPOSTAS DE TRABALHO** apresentadas pelas participantes **“INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL”** e **“FUNDAÇÃO VIDA”** atenderam aos requisitos previstos no Edital.



Conclui-se, que o INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL apresentou a Proposta de Trabalho que obteve a maior pontuação técnica, alcançando o total de 97 (noventa e sete) pontos, em estrita observância aos critérios objetivos previstos no Edital e em seus anexos, restando devidamente comprovada a conformidade da proposta com as exigências editalícias.

A Comissão informa que, após a conclusão das análises, o resultado da Fase de Proposta de Trabalho será devidamente publicado na imprensa oficial, assegurando-se a ampla publicidade e a transparência dos atos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção Pública.

Severino Aguiar de Lima
Presidente da Comissão - Secretário Municipal de Saúde / ENFERMEIRO

Cássio Batista de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão – Coordenador de Fisioterapia /
FISIOTERAPEUTA

José Everton Israel Barbosa da Silva
Secretário da Comissão – Gerente de Território da Saúde / PROFESSOR -
TÉC. DE ENFERMAGEM

Danielly Cristine Andrade de Oliveira
Membro – Coordenadora de Assistência Farmacêutica / FARMACÊUTICA



Fábio Mariano da Silva Filho

Fábio Mariano da Silva Filho

Membro – Coordenador de Regulação / AGENTE ADMINISTRATIVO

Gilsamary de Brito Interaminense Duda

Gilsamary de Brito Interaminense Duda

Membro – Coordenadora do Centro de Saúde Maurício de Medeiros /
ENFERMEIRA

Luciene Maria da Conceição

Luciene Maria da Conceição

Membro – Coordenadora do Transporte Fora Domicílio (TFD) / AGENTE
ADMINISTRATIVO

Maria do Carmo Gonçalves Salviano

Maria do Carmo Gonçalves Salviano

Membro – Coordenadora de Vigilância Ambiental / ENFERMEIRA

Milena dos Santos Silva

Milena dos Santos Silva

Membro – Diretora Administrativa / PROFESSORA

Orlando Augusto de Moraes Miranda

Orlando Augusto de Moraes Miranda

Membro – Diretor de Atenção à Saúde / BIOMÉDICO

Sebastião Rafael Moura de Paula

Sebastião Rafael Moura de Paula

Membro – Coordenador de Transportes / MOTORISTA

Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa

Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa

Membro – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica / ENFERMEIRA



NOTA DO PLANO DE TRABALHO

Foi atribuída pela COMISSÃO no dia 04 de fevereiro, em sessão interna, às 10h, a **"NOTA DO PLANO DE TRABALHO"** (NPT) em conformidade com o quadro de pontuação total e seus critérios, especificados nos respectivos itens, abaixo descrito:

COMENTÁRIO TÉCNICO – FUNDAÇÃO VIDA

Pontuação Final: 75 (setenta e cinco) pontos

A análise do Plano de Trabalho apresentado pela FUNDAÇÃO VIDA foi realizada com base nos critérios objetivos definidos no Anexo A do Projeto Básico, considerando o atendimento aos requisitos técnicos, operacionais e documentais exigidos.

No **Critério C1 – Experiência**, a entidade apresentou documentação comprobatória de experiência institucional na gestão de serviços de atenção primária, secundária, urgência e emergência, atendendo parcialmente aos requisitos do edital. Contudo, verificou-se ausência de comprovação de experiência em gestão de urgência e emergência associada à titulação ou pós-graduação de membro da equipe técnica, o que resultou na não atribuição de pontuação neste subitem específico. Tal lacuna impactou a pontuação total do critério, em conformidade com as escalas previstas.

No **Critério C2 – Conhecimento do Objeto da Contratação**, a FUNDAÇÃO VIDA apresentou proposta de acolhimento para o Pronto Socorro/Hospital de forma satisfatória. Entretanto, apesar da apresentação dos fluxogramas de atendimento da Atenção Primária e do PS/Hospital, não foi apresentado o fluxograma de contra-referência, item expressamente exigido pelo edital. Além disso, os fluxogramas apresentados careceram de detalhamento gráfico e operacional mais robusto, especialmente no que se refere à integração entre os níveis de atenção, o que justificou a atribuição de pontuação parcial no critério.



No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, a entidade apresentou Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços, atendendo integralmente ao item obrigatório, razão pela qual foi atribuída a pontuação máxima prevista.

Quanto ao **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a proposta contemplou ações relacionadas à implantação de diretrizes e protocolos clínicos, sistema de informação, SAME, educação permanente, política de sustentabilidade ambiental e instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Todavia, constatou-se a ausência de anexação do corpo técnico responsável pelos protocolos clínicos, bem como a apresentação dos manuais assistenciais de forma menos detalhada, o que resultou em pontuação parcial nos subitens relacionados ao monitoramento clínico e organização dos serviços, conforme parâmetros do edital.

No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, foi apresentado regulamento de política de recursos humanos e instrumento de avaliação de desempenho profissional. Contudo, não foi evidenciado mecanismo efetivo de monitoramento e avaliação das metas, conforme exigido no edital, motivo pelo qual não foi atribuída pontuação a este subitem, resultando em pontuação parcial no critério.

No **Critério C6** – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, a entidade apresentou detalhamento da estrutura administrativa e financeira, porém de forma sucinta, sem o aprofundamento esperado quanto à organização e responsabilidades no âmbito municipal, o que justificou a atribuição de pontuação inferior à máxima prevista.

Por fim, no **Critério C7** – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo, a FUNDAÇÃO VIDA demonstrou capacidade técnica e operacional para execução das ações propostas, entretanto com menor detalhamento quanto à simultaneidade das ações nos níveis de atenção e à comprovação de resultados em curto prazo, resultando em pontuação parcial.



Diante do exposto, a pontuação atribuída reflete o atendimento parcial às exigências do edital, mantendo-se a coerência com os critérios objetivos estabelecidos.

EMPRESA: FUNDAÇÃO VIDA INSCRITA NO CNPJ: 30.091.618/0001-75:

CRITÉRIOS	ITENS	Pontuação Máxima (Item) do Edital	Pontuação Total máxima do critério do Edital	Pontuação Máxima (Item) ALCANÇADA	Pontuação Total máxima do critério ALCANÇADA
C1 – EXPERIÊNCIA	Experiência em gestão de atenção primária e secundária. (Entidade)	05	20	05	15
	Experiência em gestão de urgência e emergência. (Entidade)	05		05	
	Experiência em gestão de atenção primária e secundária e título ou pós. (membro equipe técnica)	05		05	
	Experiência em gestão de urgência e emergência e título ou pós. (membro equipe técnica)	05		00	
C2 - CONHECIMENTO DO	Proposta de acolhimento de PS/Hospital.	05	20	04	14



OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Fluxograma de atendimento Atenção Primária.	05		05	
	Fluxograma de atendimento PS / Hospital	05		05	
	Fluxograma de atendimento de Contra referência.	05		00	
C3 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Apresentação de Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços.	03	03	03	03
C4 - ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE:	Proposta para o monitoramento e implantação de diretrizes e protocolos clínicos e comissões.	10		06	
	Sistema de Informação e suas funcionalidades incluindo Gestão de Agenda e Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, a ser utilizado para melhoria da qualidade de informação, monitoramento e relatórios das	05	31	03	23



	atividades assistenciais.				
	Organização de Serviço de Arquivo Médico e Estatística e dos serviços Hospitalares correspondentes ao perfil do Hospital.	05		03	
	Proposta de Educação Permanente.	05		05	
	Política para Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos.	03		03	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário / Critérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação.	03		03	
C5 - APRESENTAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS:	Regulamento Política Recursos Humanos e contratações.	05	10	05	08
	Avaliação de Desempenho dos Profissionais.	03		03	
	Monitoramento e avaliação das metas.	02		00	



C6 – DIRETRIZES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Detalhamento da estrutura administrativa e financeira.	05	05	04	04
C7 - RELEVÂNCIA E ALCANCE DO OBJETO COM EFICIÊNCIA EM CURTO PRAZO	Agilidade, técnica, relevância e alcance do objeto com eficiência em curto prazo.	11	11	08	08
PONTUAÇÃO TOTAL		100	100	75	75

COMENTÁRIO: FUNDAÇÃO VIDA

A análise do Plano de Trabalho apresentado pela FUNDAÇÃO VIDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75, foi realizada pela Comissão Especial de Seleção Pública com base nos critérios objetivos definidos no Edital e em seu Projeto Básico Anexo A, observando-se os aspectos técnicos, operacionais e documentais da proposta, bem como a compatibilidade com o objeto da contratação.

No Critério C1 – Experiência, foram analisados os documentos comprobatórios da experiência institucional da entidade e da equipe técnica, considerando-se o tempo de atuação, a natureza dos serviços executados e a existência de titulação ou pós-graduação em gestão de saúde. Constatou-se que, embora a entidade tenha apresentado comprovação de experiência institucional, não foi comprovada experiência em gestão de urgência e emergência associada à titulação ou pós-graduação de membro da equipe técnica, o que resultou na não atribuição de pontuação neste subitem, refletindo na pontuação total do critério, que alcançou 15 (quinze) pontos, de um máximo de 20 (vinte) pontos.



No **Critério C2** – Conhecimento do Objeto da Contratação, a Comissão analisou a proposta de acolhimento do Pronto Socorro/Hospital e os fluxogramas de atendimento da Atenção Primária e do PS/Hospital, os quais foram apresentados de forma satisfatória. Contudo, verificou-se a ausência de detalhamento gráfico do fluxo de contra-referência, item expressamente exigido pelo edital, bem como a limitação no detalhamento operacional dos fluxogramas apresentados. Em razão dessas inconsistências, a pontuação atribuída ao critério foi 14 (quatorze) pontos, de um total máximo de 20 (vinte) pontos.

No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, foi apresentada a documentação referente ao Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços, atendendo integralmente às exigências editalícias, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação máxima de 3 (três) pontos.

Quanto ao **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a Comissão avaliou a proposta de implantação de diretrizes e protocolos clínicos, a organização dos serviços, os sistemas de informação, a educação permanente, a política de sustentabilidade ambiental e os instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Constatou-se, entretanto, a falta de anexação do corpo técnico responsável pelos protocolos clínicos, bem como a apresentação dos manuais assistenciais de forma menos detalhada, o que impactou a avaliação dos subitens relacionados à qualidade assistencial. Em razão disso, foi atribuída a pontuação de 23 (vinte e três) pontos, de um máximo de 31 (trinta e um) pontos.

No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, verificou-se a apresentação do regulamento de política de recursos humanos e dos instrumentos de avaliação de desempenho profissional. Contudo, não foi apresentado mecanismo efetivo de monitoramento e avaliação das metas, conforme exigido no edital, o que resultou na atribuição de 8 (oito) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos.

No **Critério C6** – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, a proposta apresentou detalhamento da estrutura administrativa e financeira, porém de




forma sucinta, o que justificou a atribuição de 4 (quatro) pontos, de um máximo de 5 (cinco) pontos.


Por fim, no **Critério C7 – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo**, a Comissão considerou as ações e a capacidade operacional apresentadas pela entidade, atribuindo a pontuação de 8 (oito) pontos, de um total máximo de 11 (onze) pontos.


Dessa forma, a FUNDAÇÃO VIDA alcançou pontuação total de 75 (setenta e cinco) pontos, refletindo o atendimento parcial às exigências do edital, especialmente em razão da ausência de detalhamento gráfico dos fluxogramas, da não apresentação do fluxo de contra-referência, da falta de anexação do corpo técnico dos protocolos clínicos e do menor detalhamento dos manuais assistenciais e dos currículos da equipe técnica, aspectos que impactaram diretamente os critérios C1, C2 e C4.


Severino Aguiarildo de Lima
Presidente da Comissão - Secretário Municipal de Saúde / ENFERMEIRO


Cássio Batista de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão – Coordenador de Fisioterapia /
FISIOTERAPEUTA


José Everton Israel Barbosa da Silva
Secretário da Comissão – Gerente de Território da Saúde / PROFESSOR -
TÉC. DE ENFERMAGEM


Danielly Cristine Andrade de Oliveira
Membro – Coordenadora de Assistência Farmacêutica / FARMACÊUTICA


Fábio Mariano da Silva Filho
Membro – Coordenador de Regulação / AGENTE ADMINISTRATIVO



Gilsamary de Brito Interaminense Duda
Gilsamary de Brito Interaminense Duda

Membro – Coordenadora do Centro de Saúde Maurício de Medeiros /
ENFERMEIRA

Luciene Maria da Conceição
Luciene Maria da Conceição

Membro – Coordenadora do Transporte Fora Domicílio (TFD) / AGENTE
ADMINISTRATIVO

Maria do Carmo Gonçalves Salviano
Maria do Carmo Gonçalves Salviano

Membro – Coordenadora de Vigilância Ambiental / ENFERMEIRA

Milena dos Santos Silva
Milena dos Santos Silva

Membro – Diretora Administrativa / PROFESSORA

Orlando Augusto de Moraes Miranda
Orlando Augusto de Moraes Miranda

Membro – Diretor de Atenção à Saúde / BIOMÉDICO

Sebastião Rafael Moura de Paula
Sebastião Rafael Moura de Paula

Membro – Coordenador de Transportes / MOTORISTA

Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa
Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa

Membro – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica / ENFERMEIRA



NOTA DO PLANO DE TRABALHO

Foi atribuída pela COMISSÃO no dia 04 de fevereiro, em sessão interna, às 10h, a **“NOTA DO PLANO DE TRABALHO”** (NPT) em conformidade com o quadro de pontuação total e seus critérios, especificados nos respectivos itens, abaixo descrito:

COMENTÁRIO TÉCNICO – INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Pontuação Final: 97 (noventa e sete) pontos

A avaliação do Plano de Trabalho do INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL foi realizada conforme os critérios definidos no Anexo A do Projeto Básico, observando-se o atendimento integral e qualificado à maioria dos requisitos técnicos e operacionais.

No **Critério C1 – Experiência**, a entidade apresentou documentação completa e regular, comprovando experiência institucional superior a dois anos ininterruptos na gestão de serviços de atenção primária, secundária, urgência e emergência. Ademais, os membros da equipe técnica apresentaram comprovação de experiência associada à titulação ou pós-graduação em gestão de saúde, atendendo integralmente às exigências do edital, razão pela qual foi atribuída a pontuação máxima ao critério.

No **Critério C2 – Conhecimento do Objeto da Contratação**, o Plano de Trabalho demonstrou compreensão plena do objeto, com apresentação de proposta de acolhimento e fluxogramas detalhados da Atenção Primária, do Pronto Socorro/Hospital e do fluxo de contra-referência. Destaca-se a clara demonstração da integração da rede assistencial, elemento considerado essencial para a execução eficiente dos serviços, justificando a pontuação máxima atribuída.



No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, foi apresentado Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços compatível com o objeto da contratação, atendendo integralmente ao item obrigatório.

No **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a entidade apresentou proposta consistente e detalhada, incluindo protocolos clínicos, comissões, sistema de informação com prontuário eletrônico, organização do SAME, proposta de educação permanente e instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Observou-se pequena redução de pontuação no subitem referente à política de sustentabilidade ambiental, em razão de detalhamento parcial das estratégias propostas, sem prejuízo da robustez geral do critério.

No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, foram apresentados regulamento de recursos humanos, instrumentos de avaliação de desempenho profissional e mecanismos de monitoramento e avaliação das metas, atendendo de forma satisfatória às exigências editalícias, com pequena redução de pontuação no subitem relativo à política de recursos humanos, em razão de ajustes formais.

No **Critério C6** – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira, a proposta detalhou de forma clara a estrutura administrativa e financeira, com definição de atribuições e responsabilidades, atendendo plenamente ao critério.

Por fim, no **Critério C7** – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo, a entidade demonstrou capacidade técnica, operacional e experiência prévia na execução simultânea das ações de atenção primária, secundária e média complexidade, com comprovação de resultados em curto prazo, o que fundamentou a elevada pontuação atribuída.

Assim, a pontuação final reflete o elevado grau de aderência do Plano de Trabalho às exigências do edital e aos critérios objetivos de avaliação.



EMPRESA: INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ: 11.204.751/0001-46

CRITÉRIOS	ITENS	Pontuação Máxima (Item) do Edital	Pontuação Total máxima do critério do Edital	Pontuação Máxima (Item) ALCANÇADA	Pontuação Total máxima do critério ALCANÇADA
C1 - EXPERIÊNCIA	Experiência em gestão de atenção primária e secundária. (Entidade)	05	20	05	20
	Experiência em gestão de urgência e emergência. (Entidade)	05		05	
	Experiência em gestão de atenção primária e secundária e título ou pós. (membro equipe técnica)	05		05	
	Experiência em gestão de urgência e emergência e título ou pós. (membro equipe técnica)	05		05	
C2 - CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Proposta de acolhimento PS/Hospital.	05	20	05	20
	Fluxograma de atendimento Atenção Primária.	05		05	



	Fluxograma de atendimento. PS / Hospital	05		05	
	Fluxograma de atendimento de Contra referência.	05		05	
C3 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Apresentação de Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços.	03	03	03	03
C4 - ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE:	Proposta para o monitoramento e implantação de diretrizes e protocolos clínicos e comissões.	10		10	
	Sistema de Informação e suas funcionalidades incluindo Gestão de Agenda e Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, a ser utilizado para melhoria da qualidade de informação, monitoramento e relatórios das atividades assistenciais.	05	31	05	30



	Organização de Serviço de Arquivo Médico e Estatística e dos serviços Hospitalares correspondentes ao perfil do Hospital.	05		05	
	Proposta de Educação Permanente.	05		05	
	Política para Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos.	03		02	
	Apresentação dos Instrumentos de Pesquisa de Satisfação do Usuário / Critérios de Aplicação e Avaliação da Satisfação.	03		03	
C5 - APRESENTAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS:	Regulamento Política Recursos Humanos e contratações.	05	10	04	09
	Avaliação de Desempenho dos Profissionais.	03		03	
	Monitoramento e avaliação das metas.	02		02	



C6 – DIRETRIZES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Detalhamento da estrutura administrativa e financeira.	05	05	05	05
C7 - RELEVÂNCIA E ALCANCE DO OBJETO COM EFICIÊNCIA EM CURTO PRAZO	Agilidade, técnica, relevância e alcance do objeto com eficiência em curto prazo.	11	11	10	10
PONTUAÇÃO TOTAL		100	100	97	97

COMENTÁRIO: INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

A análise do Plano de Trabalho apresentado pelo INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 11.204.751/0001-46, foi realizada pela Comissão Especial de Seleção Pública com fundamento nos critérios objetivos estabelecidos no Edital e em seu Projeto Básico Anexo A, considerando-se os aspectos técnicos, operacionais, assistenciais e documentais da proposta, bem como sua aderência ao objeto da contratação.

No **Critério C1 – Experiência**, foram analisados os documentos comprobatórios da experiência institucional da entidade e da equipe técnica, incluindo atestados, tempo de atuação e titulação ou pós-graduação em gestão de saúde. Restou comprovada experiência superior a dois anos ininterruptos na gestão de serviços de atenção primária, secundária, urgência e emergência, bem como a qualificação técnica dos membros da equipe, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos no critério.



No **Critério C2** – Conhecimento do Objeto da Contratação, a Comissão avaliou a proposta de acolhimento do Pronto Socorro/Hospital, bem como os fluxogramas de atendimento da Atenção Primária, do PS/Hospital e o fluxo de contra-referência. A proposta apresentou fluxograma de contra-referência claramente definido, demonstrando de forma objetiva a integração da rede assistencial e o percurso do paciente do ambiente hospitalar para a Atenção Primária, aspecto considerado estratégico para o Município de Bom Jardim. Em razão do atendimento integral às exigências editalícias, foi atribuída a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos ao critério.

No **Critério C3** – Proposta de Organização das Atividades, o Instituto apresentou Regulamento Interno de Compras e Contratação de Serviços em conformidade com o edital, atendendo plenamente ao item obrigatório, razão pela qual foi atribuída a pontuação máxima de 3 (três) pontos.

Quanto ao **Critério C4** – Atividades Voltadas à Qualidade, a Comissão analisou a proposta de implantação de diretrizes e protocolos clínicos, a constituição de comissões, o sistema de informação com prontuário eletrônico, a organização do SAME, a proposta de educação permanente, a política de sustentabilidade ambiental e os instrumentos de pesquisa de satisfação do usuário. Constatou-se que a entidade preencheu os requisitos relativos aos protocolos clínicos e comissões de forma prática e operacional, apresentando manuais assistenciais prontos (Volume II), assegurando consistência assistencial e aderência às boas práticas em saúde. Em razão do elevado grau de atendimento aos requisitos do edital, foi atribuída a pontuação de 30 (trinta) pontos, de um máximo de 31 (trinta e um) pontos.

No **Critério C5** – Apresentação dos Meios Sugeridos, foram apresentados regulamento de política de recursos humanos, instrumentos de avaliação de desempenho profissional e mecanismos de monitoramento e avaliação das metas, atendendo de forma satisfatória às exigências editalícias, o que resultou na atribuição de 9 (nove) pontos, de um total máximo de 10 (dez) pontos.



No **Critério C6 – Diretrizes de Gestão Administrativa e Financeira**, a proposta apresentou detalhamento claro da estrutura administrativa e financeira a ser implementada no município, com definição de atribuições e responsabilidades, justificando a atribuição da pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

Por fim, no **Critério C7 – Relevância e Alcance do Objeto com Eficiência em Curto Prazo**, o Instituto demonstrou capacidade técnica e operacional para a execução simultânea das ações de atenção primária, secundária e média complexidade, com comprovação de experiências exitosas e alcance de resultados em curto prazo, motivo pelo qual foi atribuída a pontuação de 10 (dez) pontos, de um máximo de 11 (onze) pontos.

Dessa forma, o INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL alcançou pontuação total de 97 (noventa e sete) pontos, destacando-se pelo atendimento integral e qualificado às exigências editalícias, especialmente no que se refere à consistência assistencial (C2 e C4) e à integração da rede de atenção à saúde, com apresentação de fluxograma de contra-referência, considerado ponto decisivo para a adequada execução dos serviços no Município de Bom Jardim.

Severino Aguiar de Lima

Presidente da Comissão - Secretário Municipal de Saúde / ENFERMEIRO

Cássio Batista de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão – Coordenador de Fisioterapia /

FISIOTERAPEUTA



José Everton Israel Barbosa da Silva
José Everton Israel Barbosa da Silva

Secretário da Comissão – Gerente de Território da Saúde / PROFESSOR -
TÉC. DE ENFERMAGEM

Danielly Cristine Andrade de Oliveira
Danielly Cristine Andrade de Oliveira

Membro – Coordenadora de Assistência Farmacêutica / FARMACÊUTICA

Fábio Mariano da Silva Filho
Fábio Mariano da Silva Filho

Membro – Coordenador de Regulação / AGENTE ADMINISTRATIVO

Gilsamary de Brito Interaminense Duda
Gilsamary de Brito Interaminense Duda

Membro – Coordenadora do Centro de Saúde Maurício de Medeiros /
ENFERMEIRA

Luciene Maria da Conceição
Luciene Maria da Conceição

Membro – Coordenadora do Transporte Fora Domicílio (TFD) / AGENTE
ADMINISTRATIVO

Maria do Carmo Gonçalves Salviano
Maria do Carmo Gonçalves Salviano

Membro – Coordenadora de Vigilância Ambiental / ENFERMEIRA

Milena dos Santos Silva
Milena dos Santos Silva

Membro – Diretora Administrativa / PROFESSORA



Orlando Augusto de Moraes Miranda

Orlando Augusto de Moraes Miranda

Membro – Diretor de Atenção à Saúde / BIOMÉDICO

Sebastião Rafael Moura de Paula

Sebastião Rafael Moura de Paula

Membro – Coordenador de Transportes / MOTORISTA

Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa

Tacyana de Souza Cavalcante Barbosa

Membro – Coordenadora de Vigilância Epidemiológica / ENFERMEIRA